



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2024

“Dispõe sobre autorização de venda ou doação de imóvel nos termos da Cláusula IX de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público da Prefeitura Municipal de Colinas e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Colinas e

CONSIDERANDO que, à luz da lei, da jurisprudência e da doutrina é legítima a autorização de venda ou doação da Cláusula IX do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público da Prefeitura Municipal de Colinas firmado entre o Município de Colinas e RITA CLÉIA BARROSO DA CRUZ LINHARES;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizada a venda ou doação de imóvel nos termos da Cláusula IX do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público da Prefeitura Municipal de Colinas firmado entre o Município de Colinas e RITA CLÉIA BARROSO DA CRUZ LINHARES.

Art. 2º - Este Decreto autoriza a venda ou doação do imóvel de matrícula 3712 de 16/07/2024, localizado na Travessa Sergio Reis – Nº 80 - Centro, Colinas/MA com as seguintes dimensões, limites e área em m²: MEDINDO 7,40 (SETE METROS E QUARENTA CENTÍMETROS) DE FRENTE E 7,70 (SETE METROS E SETENTA CENTÍMETROS) DE FUNDO, POR 23,00 (VINTE E TRES METROS) DA LATERAL DIREIRA E 23,00 (VINTE E TRES METROS) DE LATERAL ESQUERDA, LIMITANDO-SE A FRENTE COM TRAVESSA SERGIO REIS - CENTRO, LATERAL DIREITA COM O IMÓVEL DE JOÃO ARAÚJO LIMA, LATERAL ESQUERDA COM DEMÉTRIO PEREIRA DA COSTA E FUNDO COM JOSÉ MOREIRA DE SOUSA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 113,15 M².

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO QUARTO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Registre-se, Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal